



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail: cmsjn@hotmail.com

## Requerimento n° 23/2019

**Assunto:** Realização de consulta pública.

**Justificativa:** **CONSIDERANDO** que a prestação de serviço de transporte público de passageiros por motocicleta, conhecida como moto-táxi, já é uma realidade em diferentes centros urbanos do país;

**CONSIDERANDO** que o exercício da atividade profissional do moto-taxista é regulamentado pela Lei Federal n° 12.009/2009;

**CONSIDERANDO** que o uso de motocicleta como meio de transporte de passageiro é visto por muitos municípios como uma alternativa viável, em virtude, principalmente, do menor preço do serviço;

Assim, diante do exposto, o Vereador que abaixo subscreve solicita que a mesa diretora possa enviar ofício ao Poder Executivo solicitando a realização de uma **consulta pública**, nos termos da seção VIII da Lei Orgânica Municipal, para que a população e os envolvidos diretamente na questão possam opinar a respeito da **implantação do serviço de moto-táxi em São João Nepomuceno**.

**Aprovação:** Solicitamos o deferimento da Mesa Diretora e aprovação dos colegas vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 20 de agosto de 2019.

  
*Vereador Edison de Souza Silva*